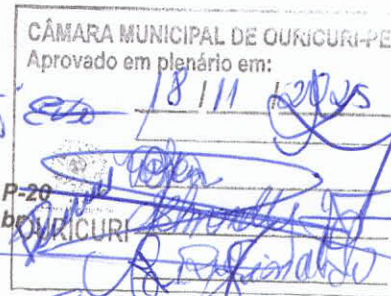




ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI – PE
(CASA RODRIGO CASTOR) - C.G.C 11.469.699/0001-50
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21/10/2025

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E VEREADORAS DE OURICURI, ESTADO DE PERNAMBUCO. AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DE OUTUBRO DE 2025. NO PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL. LOCALIZADA NA RUA PROFESSORA CARMÉLIA CARDOSO JAQUES, Nº 220, CENTRO DE OURICURI. QUE CONTOU COM O COMPARECIMENTO DE 13 (TREZE) VEREADORES(AS). FALTARAM JUSTIFICADAMENTE OS VEREADORES SANDRO MÁRCIO DE OLIVEIRA BARROS E DELVANI SILVA SOBRAL DEVIDO O FALECIMENTO DE SUA GENITORA(MÃE). CONFORME O LIVRO DE FREQUÊNCIA. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL O SENHOR PRESIDENTE ANTÔNIO ROGÉRIO ALENCAR HOLANDA, DECLAROU ABERTA A SESSÃO E CONVIDOU O VEREADOR ANTONIO CEZAR ARAÚJO RODRIGUES PARA FAZER A LEITURA DE UM TEXTO BIBLICO, CONFORME DETERMINA RESOLUÇÃO APROVADA POR ESSA CASA LEGISLATIVA. CONVIDADO O 1º SECRETÁRIO/VEREADOR ANTONIO CEZAR ARAUJO RODRIGUES, PARA FAZER A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR E AS PROPOSIÇÕES DA ORDEM DO DIA. DISPENSADA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, APROVADA POR UNANIMIDADE. CONVIDADA A SECRETÁRIA ALICE BEZERRA DOS SANTOS PARA FAZER AS LEITURAS SOLICITADAS PELO SENHOR PRESIDENTE. INTERVALO DE 5 MINUTOS NA SALA DE REUNIÕES PARA DELIBERAR SOBRE PROJETOS DE LEIS QUE SE ENCONTRAM TRAMITANDO NAS COMISSÕES. LIDO O PROJETO DE LEI N.º 028/2025. ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: DISCIPLINA A COLETA PÚBLICA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE, DISPÕE O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS GERADORES DE RESÍDUOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ENCAMINHADO AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, NOMEADA PARA RELATORA A VEREADORA ADELUCIA CLÉA FEITOSA DELMONDES, QUE DEU O PARECER ORAL FAVORÁVEL, NA AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA, O SENHOR PRESIDENTE ANTONIO ROGÉRIO ALENCAR HOLANDA NOMEOU PARA RELATOR O VEREADOR JOSÉ ALEXANDRO DE SOUZA, DEU O PARECER ORAL FAVORÁVEL, COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NOMEADO PARA RELATOR O VEREADOR MARCIVÃ LEITE DANTAS, DEU O PARECER ORAL FAVORÁVEL, PARECERES FAVORÁVEIS, COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO 1º E 2º TURNO, APROVADO POR UNANIMIDADE. LIDA A EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2025, ORIUNDA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, AO PROJETO DE LEI N.º 029/2025. NO ARTIGO 1º. ALTERA O ARTIGO 16º, PASSANDO A TER A REDAÇÃO: “OS ESTABELECIMENTOS TERÃO O PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE JUSTIFICATIVA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA LEI PARA ADEQUAREM AS NOVAS EXIGÊNCIAS”. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL APROVADA POR UNANIMIDADE.

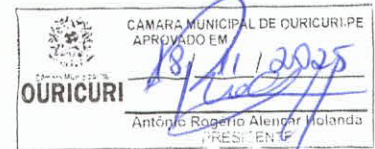




ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI – PE
(CASA RODRIGO CASTOR) - C.G.C 11.469.699/0001-50
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21/10/2025

EMENDA ADITIVA N.º 001/2025, ORIUNDA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI N.º 029/2025. ARTIGO 1º. CRIA O ARTIGO 21º NO PROJETO DE LEI, QUE TERÁ A SEGUINTE REDAÇÃO. ARTIGO 21º. O PODER EXECUTIVO DEVERÁ REALIZAR CAMPANHAS PERMANENTES DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O CONSUMO RESPONSÁVEL E DESCARTE CORRETO DE RESÍDUOS, ENVOLVENDO ESCOLAS, COMÉRCIOS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS. §1º. ANTES DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES ALUDIDAS NO ARTIGO 17º, A AGÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DEVERÁ REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS E VISITAS ORIENTADORAS JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS, CONCEDENDO PRAZO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO VOLUNTÁRIA. COLOCADA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. LEITURA DO PROJETO DE LEI N.º 029/2025. ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO USO E DISTRIBUIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS NO MUNICÍPIO DE OURICURI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ENCAMINHADO AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, NOMEADO PARA RELATOR O VEREADOR LENARTE ANDRADE GUIMARÃES QUE DEU O PARECER ORAL FAVORÁVEL, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA, O PRESIDENTE AUSENTE, FOI NOMEADO PARA RELATOR, O VEREADOR JOSÉ ALEXANDRO DE SOUZA QUE DEU O PARECER ORAL FAVORÁVEL, COMISSÃO SAÚDE, ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, NOMEADO PARA RELATOR O VEREADOR REGINALDO DELMONDES MACÊDO DEU O PARECER ORAL FAVORÁVEL, COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, NOMEADO PARA RELATOR O VEREADOR HICÁRO DOUGLAS CARVALHO ARAÚJO, PARECER ORAL FAVORÁVEL. PARECERES FAVORÁVEIS, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO 1º E 2º TURNO, APROVADO POR UNANIMIDADE. VOTAÇÃO DAS EMENDAS ADITIVAS AO PROJETO DE LEI N.º 027/2025. LIDA A EMENDA ADITIVA N.º 001/2025, DE AUTORIA DOS VEREADORES ADELÚCIA CLÉA FEITOSA DELMONDES, FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO, PEDRO AUGUSTO JOSÉ CARVALHO DE NORONHA E WILLIANE MATOS BARRETO ALENCAR. ARTIGO 1º. ACRESCENTAR O ARTIGO 11º. O PODER EXECUTIVO PUBLICARÁ, NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO E ENCAMINHARÁ À CÂMARA MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS APÓS ASSINATURA DOS ACORDOS DE PARCELAMENTO OU REPARCELAMENTO, RELATÓRIO CONTENDO: I.O VALOR TOTAL DOS DÉBITOS CONSOLIDADOS II.O NÚMERO DE PARCELAS FIRMADAS; III.AS DATAS DE VENCIMENTO E PAGAMENTO DE CADA PARCELA; IV.EVENTUAIS ATRASOS OU RESCISÕES. COLOCADA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL, A VOTAÇÃO TEVE A SEGUINTE ORDEM POR VEREADOR COM SEUS RESPECTIVOS VOTOS: VEREADORES QUE VOTARAM A FAVOR: 1. ADELUCIA CLÉA FEITOSA DELMONDES, 2. PEDRO AUGUSTO JOSÉ CARVALHO DE NORONHA, 3. FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO, 4. WILLIANE MATOS BARRETO ALENCAR; VEREADORES QUE VOTARAM CONTRA: 1.ANTONIO CEZAR ARAÚJO RODRIGUES, 2. LENARTE ANDRADE GUIMARÃES, 3. JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA.

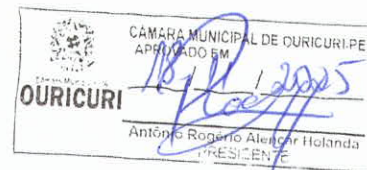




ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI – PE
(CASA RODRIGO CASTOR) - C.G.C 11.469.699/0001-50
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21/10/2025

4. HÍCARO DOUGLAS CARVALHO ARAÚJO, 5. REGINALDO DELMONDES MACÊDO, 6. JOSÉ ALEXANDRO DE SOUZA, 7. EVANILDO JOAQUIM DOS SANTOS LIMA, 8. MARCIVÃ LEITE DANTAS. SENDO O RESULTADO OFICIAL DE 04 (QUATRO) VOTOS A FAVOR E 08 (OITO) VOTOS CONTRA, SENDO REPROVADA (REJEITADA) PELA MAIORIA DOS SENHORES VEREADORES. EMENDA ADITIVA N.º 002/2025, DE AUTORIA DOS VEREADORES ADELÚCIA CLÉA FEITOSA DELMONDES, FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO, PEDRO AUGUSTO JOSÉ CARVALHO DE NORONHA E WILLIANE MATOS BARRETO ALENCAR. ACRESCENTAR AO ARTIGO 1º, O §3º. O MUNICÍPIO COMPROMETE-SE A EFETUAR, DENTRO DOS PRAZOS LEGAIS, O REPASSE INTEGRAL DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS CORRENTES DEVIDAS AO RPPS, SENDO VEDADA A CONSTITUIÇÃO DE NOVOS DÉBITOS APÓS A ASSINATURA DOS PARCELAMENTOS PREVISTOS NESTA LEI. COLOCADA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL, A VOTAÇÃO TEVE A SEGUINTE ORDEM POR VEREADOR COM SEUS RESPECTIVOS VOTOS: VEREADORES QUE VOTARAM A FAVOR: 1. ADELUCIA CLÉA FEITOSA DELMONDES, 2. PEDRO AUGUSTO JOSÉ CARVALHO DE NORONHA, 3. FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO, 4. WILLIANE MATOS BARRETO ALENCAR; VEREADORES QUE VOTARAM CONTRA: 1. ANTONIO CEZAR ARAÚJO RODRIGUES, 2. LENARTE ANDRADE GUIMARÃES, 3. JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA. 4. HÍCARO DOUGLAS CARVALHO ARAÚJO, 5. REGINALDO DELMONDES MACÊDO, 6. JOSÉ ALEXANDRO DE SOUZA, 7. EVANILDO JOAQUIM DOS SANTOS LIMA, 8. MARCIVÃ LEITE DANTAS. SENDO O RESULTADO OFICIAL DE 04 (QUATRO) VOTOS A FAVOR E 08 (OITO) VOTOS CONTRA, SENDO REPROVADA (REJEITADA) PELA MAIORIA DOS SENHORES VEREADORES. EMENDA ADITIVA N.º 003/2025, DE AUTORIA DOS VEREADORES ADELÚCIA CLÉA FEITOSA DELMONDES, FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO, PEDRO AUGUSTO JOSÉ CARVALHO DE NORONHA E WILLIANE MATOS BARRETO ALENCAR. ACRESCENTA AO ARTIGO 5º, O §3º. AS PARCELAS DECORRENTES DOS ACORDOS DE PARCELAMENTO E REPARCELAMENTO PREVISTOS NESTA LEI TERÃO PRIORIDADE DE PAGAMENTO SOBRE OUTRAS DESPESAS CORRENTES DO MUNICÍPIO, DEVENDO CONSTAR COMO DOTAÇÃO ESPECÍFICA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. COLOCADA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL, A VOTAÇÃO TEVE A SEGUINTE ORDEM POR VEREADOR COM SEUS RESPECTIVOS VOTOS: VEREADORES QUE VOTARAM A FAVOR: 1. ADELUCIA CLÉA FEITOSA DELMONDES, 2. PEDRO AUGUSTO JOSÉ CARVALHO DE NORONHA, 3. FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO, 4. WILLIANE MATOS BARRETO ALENCAR; VEREADORES QUE VOTARAM CONTRA: 1. ANTONIO CEZAR ARAÚJO RODRIGUES, 2. LENARTE ANDRADE GUIMARÃES, 3. JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA. 4. HÍCARO DOUGLAS CARVALHO ARAÚJO, 5. REGINALDO DELMONDES MACÊDO, 6. JOSÉ ALEXANDRO DE SOUZA, 7. EVANILDO JOAQUIM DOS SANTOS LIMA, 8. MARCIVÃ LEITE DANTAS. SENDO O RESULTADO OFICIAL DE 04 (QUATRO) VOTOS A FAVOR E 08 (OITO) VOTOS CONTRA, SENDO REPROVADA (REJEITADA) PELA MAIORIA DOS SENHORES VEREADORES.





ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI – PE
(CASA RODRIGO CASTOR) - C.G.C 11.469.699/0001-50
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21/10/2025

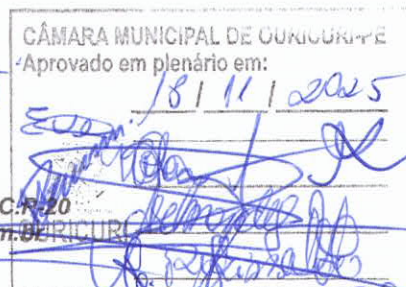
EMENDA ADITIVA N.º 004/2025, DE AUTORIA DOS VEREADORES ADELÚCIA CLÉA FEITOSA DELMONDES, FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO, PEDRO AUGUSTO JOSÉ CARVALHO DE NORONHA E WILLIANE MATOS BARRETO ALENCAR. ACRESCENTA AO ARTIGO 12º. O PODER EXECUTIVO ENCAMINHARÁ À CÂMARA MUNICIPAL, A CADA SEMESTRE, RELATÓRIO SOBRE O CUMPRIMENTO DOS PARCELAMENTOS E REPARCELAMENTOS AUTORIZADOS POR LEI. INFORMANDO VALORES PAGOS, PARCELAS QUITADAS, EVENTUAIS INADIMPLÊNCIAS E MEDIDAS ADOTADAS. COLOCADA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL, A VOTAÇÃO TEVE A SEGUINTE ORDEM POR VEREADOR COM SEUS RESPECTIVOS VOTOS: VEREADORES QUE VOTARAM A FAVOR: 1. ADELUCIA CLÉA FEITOSA DELMONDES, 2. PEDRO AUGUSTO JOSÉ CARVALHO DE NORONHA, 3. FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO, 4. WILLIANE MATOS BARRETO ALENCAR; VEREADORES QUE VOTARAM CONTRA: 1. ANTONIO CEZAR ARAÚJO RODRIGUES, 2. LENARTE ANDRADE GUIMARÃES, 3. JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA. 4. HÍCARO DOUGLAS CARVALHO ARAÚJO, 5. REGINALDO DELMONDES MACÊDO, 6. JOSÉ ALEXANDRO DE SOUZA, 7. EVANILDO JOAQUIM DOS SANTOS LIMA, 8. MARCIVÃ LEITE DANTAS. SENDO O RESULTADO OFICIAL DE 04 (QUATRO) VOTOS A FAVOR E 08 (OITO) VOTOS CONTRA, SENDO REPROVADA (REJEITADA) PELA MAIORIA DOS SENHORES VEREADORES. LIDO O PROJETO DE LEI N.º 027/2025. ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO E REPARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE OURICURI, PARA COM O SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, EM TUDO OBSERVADO O DISPOSTO NOS ARTS. 115 E 117 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIOS – ADCT, COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL N.º 136, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025. PARECERES FAVORÁVEIS, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL DO 1º E 2º TURNO, APROVADO POR UNANIMIDADE. POREM COM RESSALVAS PELA VEREADORA WILLIANE MATOS BARRETO ALENCAR, CONFORME PRONUNCIAMENTO DEVIDO AS EMENDAS APRESENTADAS TODAS SEREM REPROVADAS. FOI LIDA A EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2025, ORIUNDA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI N.º 024/2025. ARTIGO 1º. ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 9º: “A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL INCUMBE À CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS PARA TODAS AS MODALIDADES DE ESTÁGIO, GARANTINDO PROTEÇÃO E LEGALIDADE”. COLOCADA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL, A VOTAÇÃO TEVE A SEGUINTE ORDEM POR VEREADOR COM SEUS RESPECTIVOS VOTOS: VEREADORES QUE VOTARAM A FAVOR: 1. ADELUCIA CLÉA FEITOSA DELMONDES, 2. PEDRO AUGUSTO JOSÉ CARVALHO DE NORONHA, 3. FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO, 4. WILLIANE MATOS BARRETO ALENCAR; VEREADORES QUE VOTARAM CONTRA: 1. ANTONIO CEZAR ARAÚJO RODRIGUES, 2. LENARTE ANDRADE GUIMARÃES, 3. JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA. 4. HÍCARO DOUGLAS CARVALHO ARAÚJO, 5. REGINALDO DELMONDES MACÊDO, 6. JOSÉ ALEXANDRO DE SOUZA, 7. EVANILDO JOAQUIM DOS SANTOS LIMA.





ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI – PE
(CASA RODRIGO CASTOR) - C.G.C 11.469.699/0001-50
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21/10/2025

8. MARCIVÃ LEITE DANTAS. SENDO O RESULTADO OFICIAL DE 04 (QUATRO) VOTOS A FAVOR E 08 (OITO) VOTOS CONTRA, SENDO REPROVADA (REJEITADA) PELA MAIORIA DOS SENHORES VEREADORES. EMENDA MODIFICATIVA N.º 002/2025, ORIUNDA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI N.º 024/2025. ALTERA O ARTIGO 3º. “FICA ASSEGURADO QUE O LIMITE MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES NÃO SE APLICA AOS ESTAGIÁRIOS COM DEFICIÊNCIA, CONFORME O §2º DO ARTIGO 11º DA LEI FEDERAL N.º 11.788/2008”. COLOCADA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. EMENDA ADITIVA N.º 001/2025. ORIUNDA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. ALTERA O ARTIGO 5º DO PROJETO DE LEI N.º 024/2025. “§3º. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DEVERÁ OBSERVAR OS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE, IMPESSOALIDADE E AMPLA CONCORRÊNCIA, DEVENDO SER AMPLAMENTE DIVULGADO NOS MEIOS OFICIAIS E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; § 4º. EM CASO DE CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO OU EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, ESTA DEVERÁ SER ESCOLHIDA CONFORME A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, COM JUSTIFICATIVA DE ECONOMICIDADE E VANTAJOSIDADE. COLOCADA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. EMENDA SUPRESSIVA N.º 001/2025. DE AUTORIA DOS VEREADORES ADELUCIA CLÉA FEITOSA DELMONDES, FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO, PEDRO AUGUSTO JOSÉ CARVALHO DE NORONHA E WILLIANE MATOS BARRETO ALENCAR. ALTERA O ARTIGO 3º. DO PROJETO DE LEI N.º 024/2025. PARA SUPRIMIR O §6.º. COLOCADA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL. A VOTAÇÃO TEVE A SEGUINTE ORDEM POR VEREADOR COM SEUS RESPECTIVOS VOTOS: VEREADORES QUE VOTARAM A FAVOR: 1. ADELUCIA CLÉA FEITOSA DELMONDES, 2. PEDRO AUGUSTO JOSÉ CARVALHO DE NORONHA, 3. FRANCISCO AIRAN DA SILVA SEVERO, 4. WILLIANE MATOS BARRETO ALENCAR; VEREADORES QUE VOTARAM CONTRA: 1. ANTONIO CEZAR ARAÚJO RODRIGUES, 2. LENARTE ANDRADE GUIMARÃES, 3. JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA. 4. HÍCARO DOUGLAS CARVALHO ARAÚJO, 5. REGINALDO DELMONDES MACÊDO, 6. JOSÉ ALEXANDRO DE SOUZA, 7. EVANILDO JOAQUIM DOS SANTOS LIMA. 8. MARCIVÃ LEITE DANTAS. SENDO O RESULTADO OFICIAL DE 04 (QUATRO) VOTOS A FAVOR E 08 (OITO) VOTOS CONTRA, SENDO REPROVADA (REJEITADA) PELA MAIORIA DOS SENHORES VEREADORES. LIDO O PROJETO DE LEI N.º 024/2025. ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSA ESTÁGIO, DENOMINADO “AGENTE DA CIDADE”, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER ESTÁGIO REMUNERADO PARA ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO MÉDIO, ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES FAVORÁVEIS. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO 1º E 2º TURNO. FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.





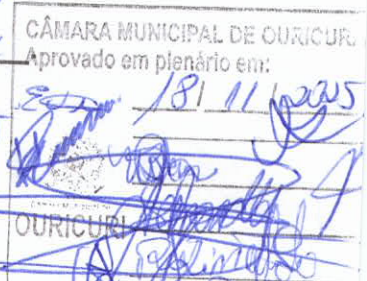
ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI – PE
(CASA RODRIGO CASTOR) - C.G.C 11.469.699/0001-50
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21/10/2025

LEITURA DO PROJETO DE LEI N.º 023/2025. ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE. COMJUV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES FAVORÁVEIS, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO 1º E 2º TURNO, APROVADO POR UNANIMIDADE. CONVIDADO PARA ASSUMIR OS TRABALHOS O 1º VICE/PRESIDENTE EVANILDO JOAQUIM DOS SANTOS LIMA. LEITURA DO PROJETO DE LEI N.º 017/2025. DE AUTORIA DO VEREADOR ANTÔNIO ROGÉRIO ALENCAR HOLANDA. EMENTA: RECONHECE COMO EVENTO CULTURAL DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO A “SERENATA LÁ DE BAIXO”, REALIZADA ANUALMENTE NO DIA 19 DE JANEIRO NA PRAÇA GOVERNADOR MUNIZ FALCÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES FAVORÁVEIS, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO 1º E 2º TURNO, APROVADO POR UNANIMIDADE. CONVIDADO PARA REASSUMIR OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE ANTONIO ROGÉRIO ALENCAR HOLANDA. LIDA A INDICAÇÃO N.º 189/2025. DA VEREADORA WILLIANE MATOS BARRETO ALENCAR. INDICANDO AO PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO VICTOR RAMOS COELHO. QUE SEJA FEITA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO ONDE FUNCIONA A FEIRA DO GADO DE OURICURI, MELHORANDO A ESTRUTURA FÍSICA DO LOCAL. COLOCADA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. INDICAÇÃO N.º 190/2025. DA VEREADORA WILLIANE MATOS BARRETO ALENCAR. INDICANDO AO PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO VICTOR RAMOS COELHO. QUE SEJA FEITA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS GRAÇAS, QUE FICA LOCALIZADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. COLOCADA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. INDICAÇÃO N.º 191/2025. DO VEREADOR REGINALDO DELMONDES MACÊDO. INDICANDO AO PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO VICTOR RAMOS COELHO. COLOCAR AR CONDICIONADO NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DELMONDES DE ARAÚJO NO POVOADO DO VIDÉU. COLOCADA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. INDICAÇÃO N.º 192/2025. DO VEREADOR REGINALDO DELMONDES MACÊDO. INDICANDO AO PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO VICTOR RAMOS COELHO. COLOCAR AR CONDICIONADO NA ESCOLA MUNICIPAL DR. ULISSES GUIMARÃES NO POVOADO DO CARA BRANCA. COLOCADA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NO 2º EXPEDIENTE FORAM INSCRITOS E FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES WILLIANE MATOS BARRETO ALENCAR E REGINALDO DEMONDES MACÊDO, PRONUNCIAMENTOS AGRADECENDO AS INDICAÇÕES APROVADAS. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ANTONIO ROGÉRIO ALENCAR HOLANDA, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO. E PARA CONSTAR FOI LAVRADA À ATA, QUE APÓS LIDA E ACHADA CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADA PELOS VEREADORES E VEREADORAS PRESENTES.

PLENÁRIO 21 DE OUTUBRO DE 2025.

PRESIDENTE:

Antônio Rogério Alencar Holanda





ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI - PE
(CASA RODRIGO CASTOR) - C.G.C 11.469.699/0001-50

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21/10/2025

- 1º VICE-PRESIDENTE: - for Silva de Oliveira
- 2ª VICE-PRESIDENTE: _____
- 1º SECRETÁRIO: _____
- 2º SECRETÁRIO: LEONARTE A. GUIMARÃES
6. Williane Matos Barreto Almeida
7. Sandro Barros de O Barros
8. Francisco Adriano de S. Severo
9. Helucia Clea F. Almondus
10. PEDRO AUGUSTO JOSÉ C. NORONHA
11. HICARDO ROQUE C. ARANHA
12. Jeffrany Silva Sobral
13. José Libson de Souza
14. Marcia Leite Pantoja
15. _____

07

